



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

Publicado no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná n.º. 2265  
Página 06, em 18/05/21

David Soutos

Funcionário

## DECRETO Nº 326/2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a convocação da 3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor Municipal do município de Sarandi e dá outras providências.

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, da Lei Orgânica do Município de Sarandi, visando a atualização e o aperfeiçoamento da legislação municipal urbanística para a inclusão, apreciação e validação das propostas coletadas em reuniões com a comunidade, os departamentos da administração municipal e sociedade civil organizada, para a revisão de disposições constantes da lei municipal nº 213 de 23 de Outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Diretor do município de Sarandi.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica convocada a 3ª Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor do Município de Sarandi, a ser realizada no dia 02 de Junho de 2021, no Centro Cultural Irmã Antona, localizada na Praça Ipiranga - Centro, para primeira chamada as 18:30 horas e início às 19:00 horas, sob a coordenação da Comissão Técnica para a Revisão do Plano Diretor do Município de Sarandi.

sua publicação.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL, 17 de maio de 2021.**

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal